

ATA Nº 27

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020

----Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, conforme o disposto no número um do artigo décimo primeiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Aljubarrota, na sede de Junta de Freguesia de Aljubarrota, em Aljubarrota, com a seguinte ordem de trabalho: -----

Antes da Ordem do Dia -----

Leitura de expediente recebido; -----

Intervenções na generalidade (Cinco minutos cada membro). -----

Ordem do Dia -----

Ponto um: Ata da reunião anterior; -----

Ponto dois: Informação das atividades da Junta de Freguesia;-----

Ponto três: Apreciação e votação da prestação de contas da gerência de dois mil e dezanove;-----

Ponto quatro: Autorização para venda de imóvel; -----

Ponto cinco: Ratificação dos procedimentos relativos à pandemia COVID dezanove. ----

--- Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa verificou-se que havia quórum para o início da reunião, registando-se as faltas justificadas de António Manuel Gomes de Sousa Vitorino, substituído por Dulce Maria Vigária Bernardino, e de Elisabete Branco Nogueira, tendo sido substituída por Amílcar Salgueiro. -----

Antes da Ordem do Dia -----

--- Leitura de expediente -----

Não houve registo de expediente. -----

--- Intervenções na generalidade. -----

O senhor Presidente de Junta falou acerca da distribuição dos kit's de proteção ao covid dezanove, que já decorre na sede de junta de freguesia, e neste fim-de-semana decorrerá em vários pontos da freguesia a fim de existir uma maior proximidade e facilidade de deslocação das pessoas para o levantar.-----

O senhor António Vieira questionou se existia uma data específica para levantamento dos Kit's. -----

A senhora Cristiana Duarte questionou o porquê de não distribuir às crianças. -----

O senhor Amílcar Salgueiro questionou se era necessário ser o próprio a levantar. -----

O senhor Presidente de Junta respondeu às questões, os kit's poderão ser levantados até ao final do mês de julho, as crianças irão receber posteriormente, uma vez que é necessário fazer um levantamento das necessidades, pois para os kit's dos adultos houve os dados do recenseamento eleitoral. O levantamento dos kit's pode ser efetuado por um familiar mediante apresentação do cartão de cidadão. -----

O senhor António Araújo perguntou qual o ponto de situação do novo centro de saúde.-

O senhor António Vieira verificou que estavam a decorrer trabalhos na casa da janela manuelina, questionou quais. -----

O senhor Presidente de Junta respondeu que o projeto do novo centro de saúde já tinha parecer favorável da CCDR e que estava a correr com normalidade, quanto à casa apenas estavam a ser reparações de conservação, nomeadamente casa de banho, chão e telhado, e que assim que estivessem prontas, os membros desta Assembleia seriam convidados a visitar a mesma. -----

Ordem do Dia -----

--- Ata da reunião anterior -----

Foi presente a ata número vinte e seis, relativa à reunião realizada a treze de dezembro de dois mil e dezanove, tendo sido dispensada a leitura da mesma. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea h) do artigo décimo terceiro, o Presidente da Mesa colocou a ata para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- Informação das atividades da Junta de Freguesia -----

Foi presente o relatório de atividades executadas, o senhor Presidente de Junta fez uma breve síntese das mesmas. -----

--- Apreciação e votação da prestação de contas da gerência de dois mil e dezanove -----

Em conformidade com o disposto no número um, alínea j) do art. décimo oitavo da Lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, a Junta de Freguesia submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia a prestação de contas do ano financeiro de dois mil e dezanove. -----

O relatório apresentou o saldo da gerência anterior no valor de cento e vinte mil oitocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos de execução orçamental; e

de novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos de operações de tesouraria. -----

Relativamente à receita, o valor de receitas orçamentais é de quatrocentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, e de operações de tesouraria o montante de vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

No atinente da despesa, apresenta-se o valor de quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos de despesas orçamentais, e de operações de tesouraria o valor de vinte e dois mil trezentos e noventa e um euros e trinta cêntimos. --

Assim, resulta para a gerência do ano financeiro de dois mil e vinte o valor de cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos de execução orçamental; e de mil trezentos e quatro euros e onze cêntimos de operações de tesouraria. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea b) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número um a votação, a qual foi aprovada em minuta, com uma abstenção do elemento eleito pelo CDS. -----

--- Autorização para venda de imóvel -----
Em conformidade com o disposto no número um, alínea xx) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, informa a digníssima Assembleia que, a igreja de Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota se encontra registada na Autoridade Tributária em nome da Freguesia de Aljubarrota, com a matriz número U noventa oito. -----

Sendo que é um edifício religioso será o mais sensato legalizar esta situação, até porque o pároco Adelino Guarda pretende fazer obras de conservação e melhoramentos no edifício, propõe-se que seja efetuada uma venda por valor simbólico do edifício à Paróquia de Aljubarrota. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea e) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número dois a votação, a qual foi aprovada por unanimidade, em minuta e sendo o valor fixado em cem euros. Ficando o senhor Presidente de Junta autorizado a representar a Junta de Freguesia e assinar todos os documentos que sejam necessários. -----

--- Ratificação dos procedimentos relativos à pandemia COVID dezanove -----
Em conformidade com o disposto no número um, alínea xx) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, propõe a ratificação

das medidas relativas ao combate da pandemia COVID 19, nomeadamente as várias alterações impostas pela DGS na prestação dos serviços, a revisão orçamental com a introdução de uma rubrica para despesas relativas à pandemia. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea a) e n) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número três a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Aljubarrota deu por encerrada a reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada pela Assembleia, será assinada pela mesa: ----

PRESIDENTE: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____